**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

# Termo de Referência 61/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
|---|---|---|---|
| 61/2026 | 160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS | JOSEANE AMES | 12/11/2026 15:48 (v 0.17) |

**Status**

ASSINADO

### Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|---|---|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | 142/2026 | 64581.014904/2026-59 |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° *64581.014904/2026-59*)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de Mobiliário Técnico- assistencial, destinado aos setores do Hospital Militar de área de Manaus (HMAM), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| GRUPO 1 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATMAT** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | Estação de trabalho para farmácia hospitalar com cestos e tampo superior, nas medidas A 2000 x L 1610 x P 450mm, com rodízios. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 04 | R$ 12.255,29 | R$ 49.021,16 |
| 2 | Estação de trabalho para farmácia hospitalar, com 5 prateleiras e mais tampo superior, medidas A 2000 x L 1610 x P 600mm, com rodízios. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 04 | R$ 14.710,71 | R$ 58.842,84 |
| 3 | Estação de trabalho para farmácia hospitalar, com 6 cestos grandes, com 3 divisórias em | 123455 | und | 02 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cada, medidas totais A 2000 x L 1290 x P 450mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | | | | R$ 15.158,19 | R$ 30.316,38 |
| 4 | Estação de trabalho para farmácia hospitalar, nas medidas A 2000 x L 1610 x P600mm, com prateleiras com bins, suporte p/ monitor LCD, gaveteiro inferior, bandeja, para teclado e suporte de CPU. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 19.994,60 | R$ 39.989,20 |
| 5 | Estante com Prateleira com 4 Postes de A 2045 mm, 4 Prateleiras em Polímero P 530mm x L4580641220mm, e Rodízios de Ø 125 mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 04 | R$ 13.256,58 | R$ 53.026,32 |
| 6 | Estação de Trabalho Dupla com Tampo, Bins e gaveteiros inferiores, para Medicamentos, nas medidas A 1700mm x L 1610mm x P 1060mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 32.026,95 | R$ 32.026,95 |
| 7 | Armário em aço fechado com porta bipartida, para materiais e medicamentos, contendo 02 prateleiras com reforço e regulagem de altura, 6 bandejas extraíveis com bins, medidas A 1700mm x L 1130mm x P 500mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 601382 | und | 01 | R$ 19.599,28 | R$ 19.599,28 |
| 8 | Estação de trabalho para farmácia contendo caixinhas e bins basculantes, nichos e gaveteiro especial. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 03 | R$ 19.623,92 | R$ 58.871,76 |
| 9 | Torre Refil para cestos e bandejas. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 8.009,80 | R$ 16,019,60 |
| 10 | Carro p/ medicação beira leito c/ 6 gavetas c/ fecho único, c/ sup p/ notebook c/sistema antifurto c/ cadeado. Acompanha lixeira, sup. Pérfuro cortante, sup almotolia, bandeja lateral extraível, sup soro, sup leitor odíz. Em alumínio e tampo em corian. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 622668 | und | 08 | R$ 7.454,01 | R$ 59.632,08 |
| 11 | Estação de trabalho com prateleiras com bins, gaveteiro, bandeja extraível, suporte para monitor e suporte para CPU, nas medidas Alt 2000mm x Larg 1610mm x Prof 600mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 22.005,11 | R$ 22.005,11 |
| 12 | Estação de Trabalho com Bins e Cestos para Materiais e Medicamentos A 2000mm x L 750mm x P 550mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 9.614,38 | R$ 9.614,38 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Estação de Trabalho com Bins e Tampo Superior para Materiais e Medicamentos A 2000mm x L 1425mm x P 450mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 14.910,08 | R$ 14.910,08 |
| 14 | Estação de trabalho para farmácia hospitalar, medidas A 2000 x L 1375 x P 450mm, com 8 prateleiras com um total de 40 bins, com tampo superior, com rodízios. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 14.511,12 | R$ 14.511,12 |
| 15 | Armário com gavetas, caixinhas e porta de aço com visor de acrílico A 950mm x L 570mm x P 450mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 614420 | und | 01 | R$ 7.520,45 | R$ 7.520,45 |
| 16 | Estação de trabalho para farmácia hospitalar, com 3 cestos maiores e 4 cestos menores, todos com 02 divisórias, medidas totais A 2000mm x L 1000mm x P 450mm, com rodízios e tampo superior. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 12.485,83 | R$ 12.485,83 |
| 17 | Carrinho em aço com cestos e bandejas 01 cesto de 200mm, 02 cestos de 100mm e 02 bandejas de 100mm, sendo a primeira com 20 divisórias. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 623926 | und | 02 | R$ 7.557,21 | R$ 15.114,42 |
| 18 | Mesa Cirúrgica Motorizada, contendo 01 par de Apoio de Braços 180º, 01 Arco de Narcose e 01 Suporte para Coxas. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 389798 | und | 01 | R$ 111.342,81 | R$ 111.342,81 |
| 19 | Carrinho Auxiliar em Aço Carbono para UTI, nas medidas A 1170mm x L 556mm P. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 436687 | und | 02 | R$ 7.032,40 | R$ 14.064,80 |
| 20 | Mesa Auxiliar em Aço Inox, nas medidas Alt 800mm x L 1100mm x Prof 450mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 422562 | und | 03 | R$ 3.286,87 | R$ 9.860,61 |
| 21 | Mesa Carrinho Auxiliar em Aço Inox, nas medidas A1 000mm x L 610mm x P 410mm, com Rodízios. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 304088 | und | 02 | R$ 5.653.60 | R$ 11.307,20 |
| 22 | Carrinho de Medicação Anestésica, nas medidas A 1650mm X 860mm x 540mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 616131 | und | 02 | R$ 13.250,16 | R$ 26.500,32 |
| | Mesa Auxiliar em Aço Inox para Instrumental Cirúrgico com Tubo Removível com Ganchos | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | (Varal) e Rodízios, nas medidas A 1650mm x L 900mm x P600mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 617671 | und | 01 | R$ 4.207,71 | R$ 4.207,71 |
| 24 | Carro em Aço Inox para Transporte de Material Contaminado, nas medidas A 1180mm x L 1000mm x P 620mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 428229 | und | 01 | R$ 12.206,34 | R$ 12.206,34 |
| 25 | Carro auxiliar com 3 prateleiras com capacidade de 50kg cada uma, nas medidas A 1000 x L 880 x P 500mm,prateleiras com reforço, alças laterais para transporte, medida útil de cada prateleira L 810 x P 500mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 415893 | und | 01 | R$ 4.874,90 | R$ 4.874,90 |
| 26 | Carro em Aço Inox para Transporte de Material Esterilizado, nas medidas A1180mm x L 1000mm x P 620mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 421268 | und | 01 | R$ 12.206,34 | R$ 12.206,34 |
| 27 | Carro Auxiliar para Procedimentos / Carro para Bisturi, nas medidas A 860mm x L556mm x P 590mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 376805 | und | 01 | R$ 4.912,74 | R$ 4.912,74 |
| 28 | Carrinho para Circulante, nas medidas A 1425mm x L 556mm x P 490mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 301021 | und | 01 | R$ 7.431,13 | R$ 7.431,13 |
| 29 | Mesa Auxiliar tipo Mayo, nas medidas A 900mm a 1300mm (bandeja 520mm x 350mm). **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 290998 | und | 01 | R$ 2.051,50 | R$ 2.051,50 |
| 30 | Cama hospitalar motorizada com 4 atuadores, grau de proteção IPX4, rodas de125mm, controle remoto de mão, com colchão. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 631461 | und | 06 | R$ 19.714,47 | R$ 118.286,82 |
| 31 | Carrinho de Emergência em Aço Carbono e Poliestireno - nas medidas totais A 1127mm x L 686mm x P 491mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 410758 | und | 04 | R$ 6.157,20 | R$ 24.628,80 |
| 32 | Carro de Curativo com duas bandejas, com Balde e Bacia em Inox A800 x L750 Xp450mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 292901 | und | 04 | R$ 4.630,61 | R$ 18.522,44 |
| 33 | Estação com prateleiras em Polímero com 4 Postes de A 2045 mm, 4 Prateleiras em polímero -P 530mm x L 1220mm e rodízios de 125mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 13.256,58 | R$ 13.256,58 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Sistema de Fixação de Parede com 03 de 100mm de altura 02 suporte de soro cesto aletado com gases e elétrica. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 456278 | und | 03 | R$ 18.345,32 | R$ 55.035,96 |
| 35 | Estação de Trabalho com Bins para Materiais e Medicamentos para Fixação em Parede de Alvenaria, nas medidas A1000mm x L 1200mm x P 400mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 7.758,98 | R$ 15.517,96 |
| 36 | Armário em aço fechado com porta bipartida, para materiais e medicamentos, contendo 02 prateleiras com reforço e regulagem de altura, 5 bandejas extraíveis com um total de 35 bins , 2 cestos extraíveis, medidas A 2000mm x L 1130mmx P 500mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 458064 | und | 01 | R$ 22.884,36 | R$ 22.884,36 |
| 37 | Estação de trabalho com prateleiras com bins, gaveteiro, bandeja extraível, suporte para monitor e suporte para CPU, nas medidas Alt 2000mm x Larg 1610mm x Prof 600mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 19.994,60 | R$ 19.994,60 |
| 38 | Estação de Trabalho em Aço Carbono com 03 Cestos rasos e 01 cesto maior, Etiquetas de Identificação e Divisórias Móveis (03 por Cesto, nas medidas A 1000mm x L 1000mm x P 450mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 6.933,29 | R$ 6.933,29 |
| 39 | Estação / Armário com Cestos Inclinados em Aço Pintado e Rodízios, nas medidas A 2000mmx L 1000mm x P 500mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 03 | R$ 14.925,45 | R$ 44.776,35 |
| 40 | Estação Armário duplo com cestos em ABS e porta corrediça, A 1700 x L 1340 x P 500mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 25.969,88 | R$ 51.939,76 |
| 41 | Armário para Pertences com 06 Portas Frontais com Chaves e Cabideiros, nas medidas Alt 2000mm x larg 1100mm x Prof 500mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 458068 | und | 03 | R$ 13.907,91 | R$ 41.723,73 |
| 42 | Mesa de refeição para acoplamento em Cama Hospitalar. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 385152 | und | 06 | R$ 909,38 | R$ 5.456,28 |
| 43 | Carrinho de Emergência para Ressonância Magnética - A 1130mm x L 860mm x P540mm - totalmente em poliuretano, ausência de metal ferroso. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 436687 | und | 01 | R$ 14.038,92 | R$ 14.038,92 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Suporte de Soro para Ressonância Magnética com Gancheira em Inox, Alt mínima 1250mm x Alt máxima 1850mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 407721 | und | 01 | R$ 1.125,36 | R$ 1.125,36 |
| 45 | Estação de trabalho para farmácia contendo caixinhas e bins basculantes, nichos e gaveteiro especial, nas medidas A1800mm x L1207mm x P566mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 19.623,92 | R$ 19.623,92 |
| 46 | Torre Refil para cestos e bandejas. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 8.009,80 | R$ 16.019,60 |
| 47 | Módulo suspenso, medindo Alt. 375 x Larg. 1500 x rof.350mm para Fixação em Parede de Alvenaria. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 01 | R$ 2.398,70 | R$ 2.398,70 |
| 48 | Estação de Trabalho com Tampo e Prateleira Superior, nas medidas A 1100mm x L 1500mm x P 720mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 6.942,83 | R$ 13.885,66 |
| 49 | Estação de Trabalho em Aço Carbono com 03 Cestos Grandes, Etiquetas de Identificação e 02 Divisórias Móveis por cesto e Rodízios, nas medidas A 900mm x L 1000mm x P 600mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 6.616,37 | R$ 13.232,74 |
| 50 | Estação de Trabalho com Bins para Materiais e Medicamento, A 900mm x L 1000mm x P 600mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 7.743,73 | R$ 15.487,46 |
| 51 | Módulo duplo com porta com visor de acrílico e 02 cestos extraíveis, nas medidas A840mm x L800mm x P570mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 8.893,13 | R$ 17.786,26 |
| 52 | Módulo em aço inox com porta bipartida, nas dimensões A840mm x L810mm x P570mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 7.088,89 | R$ 14.177,78 |
| 53 | Módulo duplo, com porta e gaveteiro, nas dimensões A 840mm x L 900mm x P 570mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 04 | R$ 10.292,74 | R$ 41.170,96 |
| 54 | Módulo em aço carbono, com 03 gavetas, nas medidas A840,50mm x L650mm x P570mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 6.172,15 | R$ 12.344,30 |
| | Módulo suspenso, com porta frontal em acrílico, 01 prateleira, para fixação em parede de alvenaria, nas medidas A650mm x | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | L500mm x P350mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 3.442,08 | R$ 6.884,16 |
| 56 | Prateleira em aço com mão francesa , nas medidas A 165mm x L 1300mm x P 350mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 278053 | und | 02 | R$ 1.694,87 | R$ 3.389,74 |
| 57 | Módulo com porta frontal bipartida, com visor de acrílico e 03 prateleiras com reforços, para fixação em parede de alvenaria, nas medidas A650mm x L900mm x P350mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 6.414,11 | R$ 12.828,22 |
| 58 | Módulo com porta, prateleiras e gavetas, nas dimensões A950mm x L600mm x P450mm. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 123455 | und | 02 | R$ 8.570,77 | R$ 17.141,54 |
| 59 | Poltrona Hospitalar com design ergonômico, com dimensões aproximadas de 876 mm de profundidade, 768 mm de largura e 1257 mm de altura. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 486589 | und | 36 | R$ 5.593.33 | R$ 201.359,88 |
| 60 | Biombo móvel altura de 1660mm e comprimento de 2100mm com 07 placas em policarbonato. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 444802 | und | 07 | R$ 9.266.36 | R$ 64.864,52 |
| 61 | Biombo móvel altura de 1600mm e comprimento de 1800mm com 06 placas em policarbonato. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 444802 | und | 12 | R$ 7.654,83 | R$ 91.857,96 |
| 62 | Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada 1 gaveta pequena e 1 gaveta grande. **Descritivo técnico conforme Apêndice I.** | 273379 | und | 04 | R$ 8.564,99 | R$ 34.259,96 |

1.1.1. Os 62 itens relacionados na tabela compõem grupo único, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço global do grupo, observados os valores unitários máximos aceitáveis estabelecidos para cada item.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000105/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 06/05/2025;
III) Id do item no PCA: 553;
IV) Classe/Grupo: 7195;
V) Identificador da Futura Contratação: 160020-142/2026;

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 No planejamento da contratação, foram consideradas condições de aquisição e pagamento semelhantes às praticadas no setor privado para bens da mesma natureza, especialmente quanto aos prazos de entrega, transporte, montagem e garantia, observadas as regras de recebimento, liquidação e pagamento aplicáveis à Administração Pública, em atendimento ao art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados, quando aplicáveis, os requisitos previstos no Guia Nacional de contratações Sustentáveis, especialmente aqueles relacionados à durabilidade, utilização de matérias de menor impacto ambiental, redução da geração de resíduos, utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil dos bens:

4.1.1. Os bens deverão ser fabricados com materiais adequados à sua finalidade, observadas as normas ambientais aplicáveis, de modo a favorecer a durabilidade, a resistência e a vida útil dos produtos.

4.1.2. As embalagens deverão proporcionar proteção adequada durante o transporte e armazenamento, priorizando-se, sempre que tecnicamente viável, materiais recicláveis ou reutilizáveis e a redução de resíduos.

4.1.3. Os produtos deverão permitir procedimentos de limpeza, conservação e manutenção compatíveis com sua utilização em ambiente hospitalar, contribuindo para sua durabilidade e evitando substituições prematuras.

4.1.4. Para os bens cuja atividade de fabricação esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e suas alterações, deverá ser comprovada a regularidade do fabricante perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), mediante apresentação de Certificado de Regularidade válido, admitida sua verificação por consulta ao sítio eletrônico oficial do IBAMA.

4.1.4.1. O Certificado de Regularidade no CTF/APP não será exigido quando a atividade de fabricação do bem ofertado não se enquadrar nas hipóteses de inscrição obrigatória ou estiver dispensada de inscrição pela regulamentação aplicável.

4.1.4.2 Para os itens abaixo, a aplicabilidade da exigência será verificada conforme a atividade efetivamente exercida pelo fabricante do bem ofertado, observados os códigos de referência indicados no quadro. Confirmado o enquadramento, deverá ser apresentado o Certificado de Regularidade do fabricante no CTF/APP, válido e verificável no portal do Ibama, nos termos do subitem 4.1.4.

| Itens | Característica do descritivo | Código de referência para verificação |
|---|---|---|
| 1 a 4, 6 a 17, 19 a 29, 31, 32, 34 a 41 e 44 a 58 | Estrutura ou artefato metálico | **3-10** — fabricação de artefatos metálicos |
| | Prateleiras de polipropileno com | **12-2** — fabricação de artefatos |

| | | |
|---|---|---|
| 5 e 33 | componentes metálicos | plásticos; **3-10**, se aplicável |
| 42 | Tampo em ABS e pés em chapa de aço | **12-2 e/ou 3-10**, conforme a atividade exercida |
| 43, 60 e 61 | Perfis ou componentes de alumínio e componentes poliméricos | **3-10 e/ou 12-2**, conforme a atividade exercida |
| 59 | Estrutura de aço carbono com revestimento vinílico | **3-10** — fabricação de artefatos metálicos |
| 62 | Perfis de alumínio e tampo em laminado estrutural TS | **3-10** — fabricação de artefatos metálicos |
| 18 e 30 | Mesa cirúrgica eletromecânica e cama hospitalar elétrica, respectivamente | Verificar o código aplicável à atividade de fabricação do equipamento ofertado |

**Subcontratação**

4.2. **Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

**Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**Conformidade regulatória.**

**4.4** Para a aceitação da proposta relativa à mesa cirúrgica motorizada (item 18) e à cama hospitalar elétrica (item 30), a licitante deverá informar a marca, o modelo e o número de regularização do equipamento perante a Anvisa (notificação ou registro, conforme aplicável), para consulta na base oficial da Agência. Deverá, ainda, apresentar Certificado de Conformidade válido, emitido por Organismo de Certificação de Produto acreditado pelo Inmetro, cujo escopo abranja o modelo ofertado.

# 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da assinatura dos contratos oriundos da ata de registro de preços.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP 69065-390, Manaus-AM, Hospital Militar de Área de Manaus, Seção de Almoxarifado, de 2ª a 6ª, das 08h00 às 12h00.

5.4 O fornecimento deverá contemplar, quando necessário às características do item, a montagem e a instalação do mobiliário no local indicado pela Administração, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços necessários à sua plena utilização, sem custos adicionais além do preço contratado. A conclusão dessas atividades será verificada pela fiscalização por ocasião do recebimento dos bens.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

# 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:
6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

# 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **01**% (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10** (**dez**) dias
7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.
7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de 2**0**% (**vinte** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.
7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **15**% (**quinze** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.
7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **05**% (**cinco** por cento) a **30**% (**trinta** por cento) do valor da contratação.
7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **01**% (**um** por cento) a **05**% (**cinco** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

# 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até cinco (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

**Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de

despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.21.1 A adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), justifica-se por se tratar de índice oficial, de ampla utilização e divulgação periódica, que permite a atualização monetária dos valores de forma objetiva, transparente e verificável. Considerando a diversidade de materiais e componentes que integram os bens objeto da contratação, o IPCA constitui parâmetro geral adequado, não se identificando índice setorial único que represente de forma abrangente a composição dos produtos a serem adquiridos.

**Forma de pagamento**
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de Crédito[A11]**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público,

conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

**Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/08/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A17] .

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

# 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOB**AL DE GRUPO ÚNICO:**

**Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral, com solicitações do objeto realizadas conforme demanda da instituição.

**Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Em razão da adoção do critério de julgamento pelo menor preço global do grupo único, serão observados os preços unitários máximos aceitáveis para cada item.

9.3.1. Os valores unitários máximos aceitáveis correspondem àqueles constantes da tabela do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

**Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

**Qualificação Econômico-Financeira**

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11]:

| | |
|---|---|
| LG = | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

| | |
|---|---|
| SG = | Ativo Total |
| | Passivo Circulante + Passivo Não Circulante |

| | |
|---|---|
| LC = | Ativo Circulante |
| | Passivo Circulante |

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 0,1% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. A exigência visa conferir segurança e confiabilidade à apuração dos índices econômico-financeiros, mediante identificação do responsável técnico pelos cálculos apresentados. A medida facilita a conferência dos resultados pela Administração e reduz o risco de erros de cálculo ou de interpretação das demonstrações contábeis.

9.30 As exigências de qualificação econômico-financeira previstas no Termo de Referência justificam-se pela necessidade de verificar a capacidade financeira das licitantes para assumir e cumprir as obrigações decorrentes da contratação, considerando os valores envolvidos, a diversidade dos bens permanentes e as condições de fornecimento, garantia e assistência técnica. A documentação contábil e os índices financeiros estabelecidos constituem parâmetros objetivos para avaliação da situação econômico-financeira das empresas, buscando reduzir os riscos de inadimplemento contratual, observados os critérios de proporcionalidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9.30.1 A análise de dois exercícios permite avaliar a continuidade das condições de liquidez e solvência, reduzindo a dependência de um resultado favorável isolado no último exercício. Busca-se, assim, mitigar o risco de dificuldades financeiras que comprometam o fornecimento do conjunto ou provoquem atrasos na disponibilização do mobiliário aos setores assistenciais. Os índices serão apurados separadamente para cada exercício, observadas as regras aplicáveis às empresas constituídas há menos de dois anos.

**Qualificação Técnica**

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. A comprovação de capacidade técnica será restrita às seguintes parcelas de maior relevância econômica, cujos valores totais individuais correspondem a pelo menos 4% do valor estimado da contratação:

a) item 18: fornecimento anterior de mesa cirúrgica de características e complexidade equivalentes ou superiores, sem fixação de quantitativo mínimo;
b) item 30: fornecimento de, no mínimo, 3 camas hospitalares elétricas de características e complexidade equivalentes ou superiores;
c) item 59: fornecimento de, no mínimo, 18 poltronas hospitalares similares;
d) item 61: fornecimento de, no mínimo, 6 biombos similares.

9.31.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante e sem limitações de época ou de local de execução.
9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.[A19]

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.31.5. A exigência de qualificação técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que as empresas licitantes possuam experiência comprovada no fornecimento de bens similares aos que integram o objeto da contratação, considerando a diversidade e as características específicas do mobiliário técnico-assistencial destinado aos setores do Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM). Busca-se verificar a capacidade das empresas para cumprir os prazos e as condições de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo transporte, montagem e instalação, quando aplicáveis, bem como para atender aos requisitos de qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e segurança necessários à utilização dos bens em ambiente hospitalar.

9.31.5.1**.** A comprovação da capacidade técnica será realizada mediante a apresentação de atestados referentes a fornecimentos anteriores de bens com características e complexidade equivalentes ou superiores às do objeto da contratação, admitindo-se bens similares, sem exigência de identidade de marca ou modelo.

9.31.5.2. As exigências estabelecidas neste tópico destinam-se a reduzir os riscos de inadimplemento contratual e a assegurar a adequada execução do objeto, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

**Disposições gerais sobre habilitação**

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

# 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 1.787.307,93 (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do capu**t** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

# 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A indicação da disponibilidade orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do instrumento substitutivo do contrato.

# 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como não sigilosas

# 13. ANEXO I

Será Confeccionado o Termo de Contrato.

# 14. ANEXO II

Será Confeccionado o Termo de Contrato

# 15. APÊNDICE I

**DESCRITIVOS TÉCNICOS DOS ITENS 01 A 62**

**ITEM 01**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular e dimensões normalizadas, fabricada com perfis estruturais em chapa de aço, composta por 6 cestos com medidas aproximadas de Alt 190 x larg 1570 x prof 300mm, fabricados também em chapa de aço, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60mm. A estação já deverá seguir com 03 divisórias removíveis por cesto. As divisórias também são fabricadas em chapa de aço, e deve possuir etiqueta de identificação por toda a extensão do cesto. Com tampo superior em aglomerado BP de 18mm com acabamento em formica, e com bordas em PVC com acabamento arredondado. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, silenciosos, de fácil dirigibilidade, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento pintura eletrostática a pó microtexturizada na cor Branca. Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1610mm x P 450mm

**ITEM 02**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular e dimensões normalizadas, fabricada com Perfis estruturais laterais em chapa de aço. Deve conter 5 Prateleiras intermediárias e mais tampo superior, em chapa de aço, com tampo em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica no branco e com bordas arredondadas, prateleiras totalmente desmontáveis com regulagem de altura, totalmente reforçadas. Pés em chapa de aço com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano resistentes a hipoclorito de sódio, silenciosos e de fácil dirigibilidade, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento pintura eletrostática a pó silenciosos e de fácil dirigibilidade na cor Branca Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1610mm x P 600mm.

**ITEM 03**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricada com perfis estruturais em chapa de aço, e ser composta por 6 cestos com medidas aproximadas de Alt 190mm x prof 300mm, também fabricados em chapa de aço, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60mm. A estação seguirá com 02 divisórias removíveis por cesto. As divisórias também são fabricadas em chapa de aço. Deve possuir etiqueta de identificação por toda a extensão do cesto. Possuir tampo superior em aglomerado BP de 18mm com acabamento em formica, e com bordas em PVC com acabamento arredondado. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de fácil dirigibilidade, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento pintura eletrostática a pó microtexturizada na cor Branca. Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1300mm x P 450mm

**ITEM 04**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular com dimensões normalizadas, fabricada com perfis estruturais em chapa de aço, com tampo intermediário para trabalho e tampo superior em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica na cor Branca, com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado, com bandeja inferior acoplada ao tampo, para teclado e mouse, fabricada em chapa de aço laminada, com trilhos telescópicos de deslizar suave. Seguir com 04 Prateleiras em chapa de aço, para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados: 48 caixinhas de A 60mm x L 132mm x P 320mm, todas com divisórias, fabricadas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de 5 divisões por caixa. Acompanha também: suporte para monitor LCD com braço articulável fabricado em aço e alumínio, suporte inferior para CPU com regulagem fabricado em aço, e gaveteiro em aço com rodízios contendo 5 gavetas todas com trilhos telescópicos e puxadores em nylon injetado. Com rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de fácil dirigibilidade sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó microtexturizada na cor branco. Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1610mm x P 600mm

**ITEM 05**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular com dimensões normalizadas, as Estantes multitarefas devem ser fabricadas em Polímero de Alta Densidade que possui Microban em sua composição (proteção antimicrobiana) que protege o produto contra bactérias, fungos, mofos que causam odores e degradação do produto. Solução de armazenamento que oferece esteiras de polímero durável que são removíveis para facilitar a limpeza e proteger os itens armazenados de danos. Montagem simples e ajuste rápido das prateleiras que oferece flexibilidade e utilização eficiente do espaço de armazenamento. 04 Prateleiras de polímero à prova de corrosão, com aletas para promover a circulação de ar, facilmente removíveis e laváveis. Injetadas em polipropileno com proteção antimicrobiana Microban, resistente a temperatura de -29 ° C a 52 ° C uso contínuo, com exposição intermitente a 93 ° C. Com sistema de fácil ajuste, sem que seja necessário o uso de ferramentas. Ajustada a cada 25mm com identificação em todos os perfis, o que permite a posição correta em cada canto das prateleiras. Produto leve, com fácil manobrabilidade, com capacidade de peso de 907 kg por unidade estacionária. Perfis em aço galvanizado, com acabamento em epóxi plástico, resistente à abrasão na cor Cinza Claro. Com 04 Rodízios de 125mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 com travas de fácil acionamento e 2 sem travas Dimensões aproximadas: Altura 2045mm x Largura 1220mm x Profundidade 530mm

**ITEM 06**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricada com perfis estruturais em chapa de aço, possuir tampo superior em aglomerado BP de 18mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado. Acompanha 10 Prateleiras, sendo 07 de um lado e 03 do outro lado, em chapa de aço, para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados de: 72 Caixas medindo A 60mm x L 132mm x P 320mm, 24 Caixas medindo A 60mm x L 267mm x P 320mm, todas as caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro, com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de pelo menos 5 divisões por caixa, cada caixa deverá seguir com 03 divisórias. 01 Tampo intermediário de trabalho em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado. Pés em chapa de aço, com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de fácil dirigibilidade, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acompanha 01 módulo nas medidas aproximadas de A950mmx L1450mm x P500mm, com estrutura em chapa de aço, contendo 03 gavetas de 125mm de altura e 06 gavetas de 260mm de altura, todas fabricadas em chapa de aço, puxador em nylon injetado, e trilhos telescópicos de deslizar suave que permitem total extração das gavetas. Com 06 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo e aro em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 03 com trava e 03 sem trava. O acabamento da estação se dará através de pintura eletrostática a pó, microteturizada, cor Branca. Dimensões Aproximadas: A 1700mm x L 1610mm x P 1060mm

**ITEM 07**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, fabricada através de perfis em alumínio extrudado, fechamentos em chapa de aço. Acompanha 06 Prateleiras extraíveis em chapa de aço para colocação das caixinhas. Duas prateleiras com reforço e regulagem de altura em chapa de aço, sendo que cada prateleira possui 02 divisórias fixadas na vertical formando assim 03 vãos por prateleira. Acompanha 45 caixinhas de Alt A 60mm x L 67mm x P 320mm e 24 caixinhas de Alt A 60mm x L 132mm x P 320mmem policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, seguir com 03 divisórias em cada caixinha. Porta frontal bipartida com fecho fabricada em chapa aço, com fecho escamoteável e chave. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, 2 com trava e 2 sem trava. Pintura eletrostática a pó microtexturizada na cor branca microtexturizada. Dimensões Aproximadas: A 1700 x L 1130 x P 500mm

**ITEM 08**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, fabricado através de estrutura em chapa de aço e perfis estruturais em chapa de aço. Acompanha 02 Prateleiras inclinadas em chapa de aço fosfatizada, para colocação das caixinhas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, possuindo: 02 Caixas medindo A 60mm x L 267mm x P 320mm, 04 Caixas medindo A 60mm x L 132mm x P 320mm, 02 Caixas medindo A 100mm x L 267mm x P 320mm, 04 caixas medindo A 100mm x L 132mm x P 320mm, 04 caixas medindo A 60mm x L 67mm x P 320mm, todas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, seguir com divisórias em todas as caixinhas. Estrutura superior fabricada em chapa de aço e composta por 07 caixas basculantes de A 165mm x L 150mm x P 129mm e 28 caixas basculantes de A 83mm x L 75mm x P 60mm, para medicamentos, injetadas em policarbonato sob pressão, sendo a parte externa em policarbonato branco e a parte interna em policarbonato cristal. Estrutura inferior composta por 6 nichos, com abas de proteção, fabricada em chapa de aço. Módulo gaveteiro composto por estrutura em chapa de aço, com um total de 04 gavetas, sendo 01 de 125mm de altura na cor preta com chave, 01 de 125mm de altura com frontal na cor verde, 01 de 189mm de altura frontal na cor amarelo e 01 de 189mm de altura com frontal na cor vermelho, gavetas com laterais especiais em alumínio com Sistema de trilhos telescópicos totalmente em alumínio que possibilita abertura de 100% da gaveta, alçando-se assim facilmente até mesmo os mat/ med que estiverem no fundo das mesmas, com capacidade de carga de 50Kg por gaveta. Todas as gavetas com sistema de divisórias possibilitando grande flexibilidade de montagens internas, totalmente construída em policarbonato injetado translúcido, com cantos arredondados. A cada 6mm (no mínimo), é possível colocar uma divisória. Cada gaveta segue com 10 divisórias pelo menos. Acabamento através de pintura eletrostática a pó, preferencialmente na cor Branco, com acabamento Microtexturizado, e gavetas coloridas conforme acima. Medidas Aproximadas: A1800mm x L1200mm x P566mm.

**ITEM 09**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a torre deve ter estrutura em tubos metálicos, e deve seguir com 04 Puxadores laterais em nylon injetado sob pressão, ergonomicamente posicionados, sendo 02 na frente e dois atrás, para flexibilidade de transporte. Deve acompanhar: 01 cesto em ABS P600mm X L400mm X A200mm, 02 bandejas em ABS P600mm X L400mm X A100mm e 05 cestos em ABS P600mm X L400mm X A100mm. Com 4 Rodízios de 125mm de diâmetro, com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, 02 sem travas e 02 com travas de fácil acionamento. Pintura eletrostática a pó nas partes metálicas, acabamento microtexturizado, na cor Branca. Medidas Aproximadas: A1500mm x L650mm x P448mm

**ITEM 10**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricado com perfis estruturais em alumínio extrudado e fechamentos laterais e traseiro em chapa de alumínio. O tampo superior fabricado em superfície sólida mineral, e deve possuir: 06 gavetas de 120mm de altura, fabricadas em alumínio, com trilhos telescópicos, com puxadores em nylon injetado sob pressão, com fecho único para todas as gavetas. Suporte lateral para pérfuro cortante de 3 litros, fabricado em chapa de inox pintada. Bandeja lateral extraível para ampliação da área de trabalho, fabricada em alumínio, com puxador em nylon injetado sob pressão. Suporte para soro em alumínio com acabamento anodizado, com ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon. Cesto traseiro de A 150 x L 260 x P 75mm fabricado em chapa de inox pintada para armazenamento de materiais diversos. Bandeja superior para notebook, com regulagem de altura, através de manípulo, com sistema antifurto, fabricado em chapa de aço, com suporte para leitor ótico. Suporte para lixo em chapa de aço com lixeira em plástico. Puxador traseiro ergonômico fabricado em tubo de aço com 100mm de profundidade para encaixe das mãos 4 Rodízios montados na base, de 125mm de diâmetro, com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 02 sem travas e 02 com travas de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó microtexturizada na cor Branca e Puxadores Azuis.

**ITEM 11**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricada com perfis estruturais em chapa de aço, e deve possuir 04 Prateleiras inclinadas em chapa de aço para colocação das caixinhas, sendo as prateleiras totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado. Acompanha 48 Caixas medindo A 60mm x L 132mm x P 320mm em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, seguir com 4 divisórias por caixinha. Tampo superior fabricado em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado. 01 suporte para monitor LCD, fabricado em chapa de aço com braço duplo e com fixação Vesa. Tampo de trabalho fabricado em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado, com estrutura reforçada, com Suporte para teclado com mouse fixado no inferior do tampo de trabalho fabricado em chapa de aço com trilhos telescópicos. Com Suporte para CPU fabricado em chapa de aço. Com gaveteiro nas medidas aproximadas de A 892 x L 600 x P 600mm, com 05 gavetas de 125mm de altura, fabricado em chapa de aço, com capacidade de carga de

15 Kg por gaveta, com trilhos telescópicos de deslizar suave, permitindo extração total da gaveta, e 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Pés em chapa de aço com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Pintura eletrostática a pó na cor Branco, com acabamento microtexturizado. Dimensões Aproximadas Alt 2000mm x Larg 1610mm x Prof 600mm.

**ITEM 12**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricada através de perfis estruturais em chapa de aço e tampo superior fabricado em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado. Acompanha 04 Prateleiras inclinadas em chapa de aço, para colocação das caixinhas, prateleiras totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado. Seguir com 20 Caixas medindo A 100mm x L 132mm x P 320mm em policarbonato injetado na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, seguir com 4 divisórias por caixinha. Com 03 cestos A200mm x L710mmx P300mm, fabricados em chapa de aço, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60mm. A estação já deverá seguir com duas divisórias removíveis por cesto. As divisórias também são fabricadas em chapa de aço. Deve possuir etiqueta de identificação por toda a extensão do cesto. Pés em chapa de aço com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento através de pintura eletrostática a pó na cor Branco Microtextura. Dimensões Aproximadas A2000mm x L 750mm x P 550mm.

**ITEM 13**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricada com perfis estruturais fabricados em chapa de aço, e tampo superior fabricado em aglomerado BP de 18mm de espessura com bordas em PVC 1mm com acabamento arredondado. Acompanha 08 Prateleiras em chapa de aço para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado. Caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados de: 20 Caixas medindo A 100mm x L 267mm x P 320mm, 40 Caixas medindo A 100mm x L 132mm x P 320mm, todas as caixinhas em policarbonato injetado na cor Cinza Claro ou Branco, com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade divisórias, seguir com 3 divisórias por caixa. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon 6 e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, de fácil dirigibilidade e silenciosos, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Pintura eletrostática a pó microtexturizada, na cor branca. Medidas Aproximadas: A 2000mm x L 1425mm x P 450mm

**ITEM 14**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricada com perfis estruturais em chapa de aço, e tampo superior em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica na cor Branca, com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado. Com 8 Prateleiras em chapa de aço, para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados: 40 caixinhas de A 100mm x L 267mm x P 320mm, todas com 3 divisórias, fabricadas em policarbonato injetado na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, seguir com 03 divisórias por caixa. Com Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, de fácil dirigibilidade e silenciosos, com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor branco microtexturizado. Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1375mm x P 450mm

**ITEM 15**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricado com estrutura em chapa de aço, contendo 3 prateleiras em chapa de aço e 03 gavetas de 95mm de altura sendo 02 com 267mm de largura e 01 com 534mm de largura, fabricadas em chapa de aço, com trilhos telescópicos e puxadores em nylon injetado. Acompanham 08 caixas de A 60mm x L 67mm x P 320mm e 4 caixas de A 60mm x L 132mm x P 320mm, todas em policarbonato injetado na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de 8 divisões por caixa. Porta em chapa de aço com fecho e visor de acrílico translúcido, para melhor visualização. Deve seguir com furação na parte traseira para possível fixação em parede. 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, 2 com trava e 2 sem trava, silenciosos e de deslizar suave. Pintura eletrostática a pó microtexturizada, na cor branca. Dimensões Aproximadas: A 950mm x L 570mm x P 450mm

**ITEM 16**

Descritivo Técnico:

Com montagem modular com dimensões normalizadas, deve ser fabricado com perfis estruturais em chapa de aço, e deve ser composta por 2 cestos menores com altura de 100mm e 3 cestos maiores com altura de 190mm, todos com prof 300mm, fabricados em chapa de aço, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60mm. A estação seguirá com 04 divisórias removíveis por cesto. As divisórias também são fabricadas em chapa de aço. Deve possuir etiqueta de identificação por toda a extensão do cesto. Com tampo superior em aglomerado BP de 18mm com acabamento em formica, e com bordas em PVC com acabamento arredondado. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em Poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava, silenciosos e de deslizar suave. Acabamento pintura eletrostática a pó na cor Branca Microtexturizada. Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1000mm x P 450mm

**ITEM 17**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, deve possuir estrutura em chapa de aço, com 04 Gavetas de 140mm de altura e 1 gaveta de 240mm de altura, em chapa de aço, com capacidade de carga de 15 Kg por gaveta, com puxador, com trilhos telescópicos de deslizar suave permitindo abertura total das gavetas. Dentro das gavetas deveremos ter:

- 1° uma Bandeja com divisórias (20 Espaços). Em ABS Alt.100 x Larg.600 x Prof.400mm

- 2° uma bandeja em ABS Alt.100 x Larg.600 x Prof.400mm

- 3° e 4° com Cesto em ABS Alt.100 x Larg.600 x Prof.400mm

- 5° com Cesto em ABS Alt.200 x Larg.600 x Prof.400mm

Puxadores laterais e traseiro em tubo de aço dobrado, ergonomicamente posicionados. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava, silenciosos e de deslizar suave. Pintura eletrostática a pó cor branca. Dimensões Aproximadas: A990mm x L690mm x P500mm.

**ITEM 18**

Descritivo Técnico:

Mesa cirúrgica eletromecânica, com estrutura resistente à corrosão e adequada aos procedimentos de limpeza e desinfecção hospitalar, dotada de tampo articulado e radiotransparente, permitindo utilização com intensificador de imagens. Deverá possuir movimentos motorizados de elevação, Trendelenburg e reverso, inclinação lateral, dorso e deslocamento longitudinal, comandados por controle remoto com fio e controle auxiliar integrado à mesa. Leito dividido em seções articuláveis, com cabeceira e pernas removíveis, sendo as pernas bipartidas e com movimentação independente.
Altura regulável aproximadamente entre 750 e 1.100 mm, Trendelenburg/reverso de aproximadamente 30°, inclinação lateral mínima de 20° e deslocamento longitudinal mínimo de 250 mm. Capacidade de carga dinâmica mínima de 220 kg, com estabilidade e segurança durante os movimentos e posicionamentos cirúrgicos. Base móvel com rodízios, sistema de freio e superfícies que favoreçam a higienização; trilhos laterais para fixação de acessórios. Colchonetes removíveis, impermeáveis, sem costuras aparentes ou com acabamento selado, de fácil higienização e adequados à prevenção de lesões por pressão. Alimentação bivolt, com bateria interna/recarregável que permita funcionamento independente da rede elétrica e indicação do estado de carga. Deverá acompanhar, no mínimo: conjunto de colchonetes, apoio de cabeça, par de suportes para pernas/coxas, par de apoios de braços e arco de narcose. Equipamento com **regularização vigente na modalidade aplicável ao modelo ofertado** e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis às mesas cirúrgicas, incluindo a série ABNT NBR IEC 60601 e norma particular aplicável; garantia mínima de 12 meses. **A comprovação da conformidade regulatória observará o disposto no item 4 deste Termo de Referência.**

**ITEM 19**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, deve ser fabricado em perfis em alumínio extrudado, e fechamentos em chapa de aço laminada a frio SAE 1010. Composto por bandejas fixas com laterais em alumínio injetado, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado e chapa de aço, dotado de puxador traseiro na bandeja superior em alumínio extrudado. Com 3 Gavetas de 147mm e uma gaveta de 294mm com chave, em chapa de aço e com laterais internas em alumínio extrudado, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado e com trilhos telescópicos. Deve possuir: 01 Suporte superior para papel, em chapa de aço, 01 Suporte de soro em alumínio anodizado, ajuste de regulagem de altura

sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon, com capacidade para 4 Kg (4 litros de soro) sendo 1 Kg por gancho, 01 Suporte para perfuro cortante com fundo perfurado, em chapa de aço, 01 Suporte para Lixeira com lixeira a pedal, 01 Caixinha na bandeja superior em policarbonato injetado com sistema de identificação e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, medindo A 60mm x L 67mm x P 320mm. 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak, e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de deslizar suave, 2 com trava e 2 sem trava, de fácil acionamento. Acabamento através de pintura eletrostática nicrotexturizada a pó a base de resina poliéster, na cor branca.

**ITEM 20**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e dimensões normalizadas, fabricação deve ser isenta de soldas, rebarbas e arestas cortantes, através de estrutura em tubo redondo de aço inox com cantoneiras de montagem em poliamida. Composto por 02 Bandejas em chapa de aço inox com acabamento escovado. A fabricação deve ser com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Possuir pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, silenciosos de de fácil dirigibilidade, deslizar suave, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Dimensões Aproximadas: A 800mm x L 1100mm x P 450mm

**ITEM 21**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, fabricação deve ser isenta de soldas, rebarbas e arestas cortantes, através de estrutura em tubo redondo de aço inox com cantoneiras de montagem em poliamida. Compsoto por 03 Bandejas em chapa de aço inox com acabamento escovado. A fabricação deve ser com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Possuir Pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon injetado e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de fácil dirigibilidade, deslizar suave, totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava.

**ITEM 22**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, fabricação deve ser através de perfis em alumínio extrudado, fechamentos laterais em poliuretano, e fechamento traseiro em PVC. Composto por:

- Bandejas superior e inferior em poliuretano com capacidade de carga de 80 Kg.

- 5 gavetas, sendo 4 de 147mm e 1 de 294mm, em poliuretano, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxadores em nylon injetado, com trilho telescópico, com lacre único.

- Suporte de soro em alumínio anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon.

- Suporte superior para caixinhas contendo 4 caixas basculantes de A 165 x L 150 x P 129mm e 16 caixas basculantes de A 83mm x L 75mm x P 60mm para medicamentos injetadas em policarbonato, sendo a parte externa em policarbonato branco e a parte interna em policarbonato cristal transparente.

- 1 bandeja lateral extraível em chapa de aço.

- Lixeira lateral basculante em plástico com capacidade de 10 litros.

- Suporte lateral removível para pérfuro cortante de 13 litros em chapa de aço

- Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em nylon injetado e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de fácil dirigibilidade, de deslizar suave, 2 com travas de fácil acionamento e 2 sem trava.

- Acabamento: Caixa externa em policarbonato branco e Caixa interna em policarbonato cristal/ Pintura eletrostática a pó, nas partes metálicas a base de resina poliéster, na cor azul/ Pintura líquida, nas partes confeccionadas em poliuretano, na cor Azul Claro.

**ITEM 23**

Descritivo Técnico

Montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a fabricação deve ser isenta de soldas, rebarbas e arestas cortantes, com estrutura em tubo redondo de aço inox com cantoneiras de montagem em poliamida. Tampo de trabalho em chapa de aço inox com acabamento escovado. A fabricação deve ser com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Arco superior, composto por 2 tubos de inox de aproximadamente 700x440mm cada, com conexão macho/fêmea, removível para esterilização, contendo um total de 12 ganchos em inox com diâmetro de 3mm, comprimento de 60mm, distantes 50mm um do outro, para instrumental cirúrgico. Para choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de fácil diribilidade, deslizar suave, totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento: Aço inox escovado. Dimensão: Alt total de 1650mm (sendo até o tampo 950mm, e arco com 700mm) x Larg 900mm x Prof 600mm.

**ITEM 24**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, deve possuir fechamentos em chapa de aço inox, com puxador lateral em tubo de aço inox, montado com buchas internas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo. Composto por:

- Porta frontal bipartida com fecho, em chapa de aço inox.

- 03 prateleiras internas em chapa de aço inox, com arestas arredondadas e com regulagem de altura.

- Pára choque em aço inox revestido em PVC em toda a volta do carinho, protegendo-o contrachoques.

- Chapa inox com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários.

- Com faixa vermelha indicativa de material sujo/ contaminado.

- 04 Rodízios de 125mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon 6 e banda de rodagem em borracha vulcanizada, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. De fácil dirigibilidade e deslizar suave e silencioso.

Acabamento em aço inox escovado. Dimensões Aproximadas: A1180mm x L 1000mm x P 620mm

**ITEM 25**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, deve ser fabricado através de estrutura em tubos redondos de aço inox escovado, e ser composto por 3 Bandejas em aço inox escovadas, com dobras rebatidas e capacidade de peso de 50Kg cada. Puxadores ergonômicos, em aço inox escovado nos dois lados do carro. O carro deve ser fabricado com dobras rebatidas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava, de deslizar suave, silencioso e de fácil dirigibilidade. Acabamento em aço inox escovado. Dimensões Aproximadas: A 1000mm x L 880mm x P 500mm

**ITEM 26**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, deve possuir fechamentos em chapa de aço inox, com puxador lateral em tubo de aço inox, montado com buchas internas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo. Composto por:

- Porta frontal bipartida com fecho, em chapa de aço inox.

- 03 prateleiras internas em chapa de aço inox, com arestas arredondadas e com regulagem de altura.

- Pára choque em aço inox revestido em PVC em toda a volta do carinho, protegendo-o contra choques.

- Chapa inox com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários.

- Com faixa verde indicativa de material limpo/ esterilizado.

- 04 Rodízios de 125mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon 6 e banda de rodagem em borracha vulcanizada, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. De fácil dirigibilidade e deslizar suave e silencioso.

Acabamento em aço inox escovado. Dimensões Aproximadas: A1180mm x L 1000mm x P 620mm

**ITEM 27**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, deve ser fabricado com perfis em alumínio extrudado, bandeja superior e inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, com puxador traseiro em alumínio extrudado na bandeja superior, 02 gavetas de 147mm de altura em chapa de aço com laterais internas em alumínio, com puxadores em plástico injetado, e com trilhos telescópicos. Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento, resistentes a hipoclorito de sódio, de fácil dirigibilidade e deslizar suave e silencioso. Acabamento: pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca.

**ITEM 28**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, deve ser fabricado com perfis em alumínio extrudado, fechamentos em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, bandejas fixas com laterais em alumínio injetado, perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado e chapa de aço laminada a frio, com grade de proteção na bandeja do gaveteiro e na intermediaria, em chapa de aço, com capacidade de carga de 40 Kg por bandeja. Gavetas, sendo uma com 147mm e 01 com 294mm de altura, em chapa de aço laminada a frio com laterais internas em alumínio extrudado, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilhos telescópicos. Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento, resistentes a hipoclorito de sódio, de fácil dirigibilidade e deslizar suave e silencioso. Acabamento através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, na cor branca, microtexturizada.

**ITEM 29**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, deve ser fabricada com estrutura em tubo redondo de aço inox, com 5 Pés em alumínio anodizado, possuir ajuste de regulagem de altura através de manípulo, com bandeja em aço inox com capacidade de carga de 5Kg. A base deve ser em nylon injetado com sistema antiqueda, com rotação do tampo superior em 360°, para evitar queda. Garantia de estabilidade devido aos seus 5 pés. 05 Rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida, sendo 3 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Acabamento Aço Inox polido. Dimensões Aproximadas: Bandeja de 520x350mm, Ajuste de altura de 900mm a 1300mm.

**ITEM 30**

Descritivo Técnico:

Cama hospitalar elétrica, estrutura metálica resistente, superfícies lisas e de fácil higienização, com capacidade de carga mínima de **250 kg** e alimentação bivolt. Dotada de no mínimo 4 atuadores elétricos, comandos acessíveis ao paciente e à equipe assistencial, bloqueio individual de movimentos e função CPR mecânica e eletrônica. Movimentos mínimos: elevação de altura, dorso, pernas, Fowler, semi-Fowler, cadeira cardíaca, vascular, Trendelenburg /reverso e autocontorno. Leito revestido por elementos removíveis e laváveis; cabeceira e peseira removíveis; 4 grades laterais rebatíveis, com sistema de amortecimento e indicador de angulação. Dotada de extensor de comprimento mínimo de 20 cm, suportes para soro, ganchos para bolsas/dispositivos urinários e drenos, pontos para cintas e proteção nos quatro cantos. Dimensões aproximadas: comprimento total mínimo 2,15 m, útil mínimo 1,98 m, largura total máxima 1,10 m e largura útil mínima 0,85 m; altura regulável entre aproximadamente 0,35 e 0,80 m. Trendelenburg e reverso de no mínimo 12°; dorso com elevação mínima de 65° e seção dos joelhos com elevação mínima de 30°. Equipada com no mínimo 4 rodízios de 5", resistentes, de baixo ruído e adequados ao ambiente hospitalar, com sistema de frenagem e fácil dirigibilidade. Grau de proteção mínimo IPX4 e acabamento resistente à corrosão, aos procedimentos usuais de limpeza e desinfecção hospitalar. Acompanha colchão hospitalar D33, impermeável e compatível com o leito; garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas sanitárias e técnicas aplicáveis. **Regularização vigente na modalidade aplicável ao modelo ofertado. A comprovação da conformidade regulatória observará o disposto no item 4 deste Termo de Referência.**

**ITEM 31**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o carro deve possuir estrutura em chapa de aço laminada a frio, com bandejas superior e inferior fixas em chapa de aço, com puxadores laterais e traseiro, localizados na bandeja superior, em tubo de aço dobrado ergonomicamente. A bandeja superior deve ser revestida com capa de polyestireno no processo de vacun forming, facilitando-se assim a higienização. Composto: 3 Gavetas

de 147mm de altura e 1 gaveta de 296mm de altura, em chapa de aço, com capacidade de carga de 15 Kg por gaveta, puxadores em nylon injetado, com lacre único, com trilhos telescópicos de deslizar suave permitindo abertura total das gavetas. 16 divisórias para medicação em Poliestireno na 1ª gaveta na cor Branca, onde a mesma deve possibilitar diferentes configurações desejadas pelo usuário, aumento de espaços se necessários, por possuir junções removíveis as quais permitem modelar o conjunto das 16 divisórias de acordo com a necessidade do cliente. Suporte de oxigênio em chapa de aço com velcro para fixação de Cilindro com até 130mm de diâmetro. Suporte para desfibrilador, monitor ou cardioversor de 365x365mm em chapa de aço e borda de retenção de 10mm. Suporte de soro em alumínio anodizado, ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, com ganchos em nylon. Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de 6 mm. Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, 2P + T, com cabo de força de 3m com interruptor e com filtro de linha. Rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, totalmente inoxidáveis, silenciosos e de deslizar suave, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca

**ITEM 32**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a fabricação deve ser isenta de soldas, rebarbas e arestas cortantes, usando dobras rebatidas, para não causar ferimentos nos usuários. Composto por estrutura em tubo redondo de aço inox, com cantoneiras de montagem em poliamida, com 02 Bandejas em chapa de aço inox com grade de proteção em toda a volta, e puxadores nos dois lados do carro em tubo de aço inox ergonomicamente instalados. Acompanha: balde de inox com capacidade de aproximadamente 5 litros e bacia de aço inox com diâmetro de aproximadamente 280mm. Pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e deslizar suave, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento: Aço inox escovado. Dimensões Aproximadas: A 800mm x L 750mm x P 450mm

**ITEM 33**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, as estantes multitarefas devem ser fabricadas em Polímero de Alta Densidade que possui Microban em sua composição (proteção antimicrobiana) que protege o produto contra bactérias, fungos, mofos que causam odores e degradação do produto. Solução de armazenamento que oferece esteiras de polímero durável que são removíveis para facilitar a limpeza e proteger os itens armazenados de danos. Com montagem simples e ajuste rápido das prateleiras oferecem flexibilidade e utilização eficiente do espaço de armazenamento. Acompanha 04 Prateleiras de polímero à prova de corrosão, com aletas para promover a circulação de ar, facilmente removíveis e laváveis, Injetadas em polipropileno com proteção antimicrobiana Microban, resistente a temperatura de -29 ° C a 52 ° C uso contínuo, com exposição intermitente a 93 ° C. Com sistema de fácil ajuste, sem que seja necessário o uso de ferramentas, podendo ser ajustada a cada 25mm com identificação em todos os perfis, o que permite a posição correta em cada canto das prateleiras. Produto leve, com fácil manobrabilidade, com capacidade de peso para cargas uniformemente distribuídas, com capacidade total de 907 kg por unidade estacionária. Perfis em aço galvanizado, com acabamento em epóxi plástico, resistente à abrasão na cor Cinza, com 04 Rodízios de 125mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 com travas de fácil acionamento e 2 sem travas. Dimensões aproximadas: Altura 2045mm x Largura 1220mm x Profundidade 530mm.

**ITEM 34**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o Sistema de Suportes deve ser projetado para atender as necessidades reais e práticas dos procedimentos, com ampla acessibilidade e flexibilidade, permitindo assim facilidade e uma economia de tempo nos trabalhos realizados. Este sistema deve possuir um projeto ergonômico, otimizando-se assim o espaço e possibilitando um ambiente confortável para a equipe médica, e deve ser dotado de canais internos para acomodação de gases, elétrica e lógica.

Composição:

Composto por uma Torre auxiliar de pelo menos 1400mm de altura, fabricada em chapa de aço fosfatizada, com perfis estruturais de alumínio extrudado, com acabamentos em ABS injetado, contendo 01 gaveteiro com 03 gavetas de altura 100mm cada, 01 cesto auxiliar, 02 suportes laterais para soro e bomba de infusão. Torre deve possuir sistema/ abertura lateral escamoteável, permitindo assim fácil acesso a toda a parte elétrica, gases e logica, agilizando-se assim o acesso em casos de manutenções, sem necessidade de desmontagem da torre. Gavetas fabricadas em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, com trilhos telescópicos e puxador em plástico injetado sob pressão, com trilho lateral retangular fabricado em inox para fixação de suportes, equipamentos e acessórios, com bandeja acoplada, revestida com capa em poliestireno, de fácil higienização. Cesto auxiliar aletado, fabricado em chapa de aço, nas medidas A130mm x L280mm x P220mm/180mm Suportes laterais para soro e bombas de infusão fabricados em aço e alumínio, com braço duplo articulado, com regulagem de altura, tubo em aço inox, gancheira em nylon, com capacidade para até 4 soros e 4 bombas com movimentação rotacional.

Configuração:

- Saída de gás com padrão NPT, sendo 01 Oxigênio cor Verde, 01 Ar Comprimido cor Amarelo e 01 Vácuo cor Cinza.

- 02 Saídas para lógica com conector RJ 45.

- Tomadas elétricas, sendo 05 tomadas 220V, 10A e 02 tomadas 220V, 20A, padrão IPT Brasil. Acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor Branco, Microtexturizada e Azul.

**ITEM 35**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação deve ser fabricada com perfis estruturais laterais em chapa de aço, possuir tampo superior em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica na cor claro, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado, e possuir 04 Prateleiras em chapa de aço, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, para colocação das seguintes caixinhas:

- 08 Caixinhas de aproximadamente A 60mm x L 132mm x P 320mm.

- 08 Caixinhas de aproximadamente A 100mm x L 132mm x P 320mm.

- 08 Caixinhas de aproximadamente A 100mm x L 267mm x P 320mm.

Todas as caixinhas devem seguir com 03 divisórias por caixa. Caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias. A estação é para fixação em parede de alvenaria. O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, acabamento microtexturizado, na cor Branca. Dimensões Aproximadas: A 1000mm x L 1200mm x P 400mm.

**ITEM 36**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o armário deve ser fabricado aravés de perfis em alumínio extrudado, fechamentos em chapa de aço laminada a frio, e conter:

- 05 Prateleiras extraíveis em chapa de aço para colocação das caixinhas.

- Duas prateleiras reforçadas e com regulagem de altura em chapa de aço laminada a frio, sendo que cada prateleira deverá possuir 02 divisórias fixadas na vertical formando assim - 03 vãos por prateleira.

- 21 caixinhas de aproximadamente Alt 60mm x Larg 132mm x Prof 320mm e 14 caixinhas de aproximadamente alt 100mm x Larg 132mm x Prof 320mm em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias.

- 2 Cestos aletados extraíveis de 200mm de altura com 01 divisória central em cada, fabricados em chapa de aço laminada a frio.

- Porta frontal bipartida com fecho fabricada em chapa aço com fecho escamoteável.

- 04 Rodízios de fácil dirigibilidade, de 100mm de diâmetro com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava.

Acabamento através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor Branca.

Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1130mm x P 500mm

**ITEM 37**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação deve ser fabricada com perfis estruturais em chapa de aço laminada a frio, e conter 04 Prateleiras inclinadas em chapa de aço para colocação das caixinhas, totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado e contendo as seguintes caixinhas:

- 48 Caixas medindo aproximadamente A 60mm x L 132mm x P 320mm em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de 8 divisões por caixa. Divisórias a parte.

- Tampo superior fabricado em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado.

- Acompanha 01 suporte para monitor LCD, fabricado em chapa de aço, com braço duplo e com fixação Vesa.

- Tampo amplo de trabalho fabricado em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado, com estrutura reforçada.

- 01 Suporte/ bandeja extraível para teclado com mouse fixado na parte inferior do tampo de trabalho, fabricado em chapa de aço fosfatizada com trilhos telescópicos, e 01 Suporte para CPU fabricado em chapa de aço.

- Gaveteiro móvel localizado na parte inferior da estação, nas medidas aproximadas de A 892 x L 600 x P 600mm, contendo 05 gavetas de 125mm de altura, fabricada em chapa de aço, com capacidade de carga de 15 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado, com trilhos telescópicos de deslizar suave, permitindo extração total da gaveta, com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, silenciosos e de fácil dirigibilidade, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava.

A estação deve possuir travessa de Reforço E Pés, todos em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, com dimensões normalizada, e seguir com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor Branco Microtextura  Dimensões Aproximadas Alt 2000mm x Larg 1610mm x Prof 600mm.

**ITEM 38**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação deve ser fabricada com perfis estruturais em chapa de aço, e ser composta por 03 cestos rasos e 01 cesto maior, todos fabricados em chapa de aço laminada a frio, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60mm, devendo seguir já com três divisórias removíveis por cesto. Possuir Tampo superior em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica na cor claro com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado. Todos os cestos devem possuir etiqueta de identificação por toda sua extensão.  A estação deve possuir travessa de reforço em chapa de aço, e deve ser projetada para fixação na parede (de alvenaria). Acabamento através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor Branca.  Dimensões Aproximadas: A1000mm x L1000mm x P450mm

**ITEM 39**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação/ armário deve ser fabricada com perfis estruturais quadrado em chapa de aço laminada a frio, fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço laminada a frio, e possuir 05 cestos aletados e inclinados com rebaixo na parte frontal, facilitando a visualização, colocação e retirada dos materiais, também fabricados em chapa de aço, com capacidade de peso de 40kg por cesto/ prateleira. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento é através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor Branca.

**ITEM 40**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o armário é duplo e deve fabricado com 6 perfis estruturais de alumínio extrudado, fechamentos laterais e traseiro em chapa de aço laminada a frio, com 02 Puxadores laterais fixados

Ergonomicamente, fabricados em nylon injetado sob pressão, e deverá conter em sua parte interna:

- 4 prateleiras fixas (02 de cada lado do armário), sendo que cada prateleira segue com 02 divisórias móveis (total de 8 divisórias), todas fabricadas em chapa de aço laminada a frio.

- 6 cestos nas medidas de A 100 x L 600 x P 400mm, com 02 divisórias internas, sendo uma na transversal e uma na longitudinal, fabricados em ABS, com stops, para ao serem extraídos, fiquem fixados em 45° facilitando a visualização e acesso aos materiais neles contidos.

- 4 cestos nas medidas de A 200 x L 600 x P 400mm, com 02 divisórias internas, sendo uma na transversal e uma na longitudinal, fabricadas em ABS, com stops, para ao serem extraídos, fiquem fixados em 45° facilitando a visualização e acesso aos materiais neles contidos.

- Porta frontal corrediça tipo esteira, com sistema de fecho.

Com 06 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 3 com trava de fácil acionamento e 3 sem trava. O acabamento é através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor Branca. Medidas aproximadas de A 1700 x L 1340 x P 500mm.

**ITEM 41**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o armário deve ser fabricado com estrutura em chapa de aço laminada a frio, possuir 06 portas frontais também em chapa de aço laminada a frio com puxadores em nylon injetado e chaves individuais. Internamente às 6 portas, seguir nos compartimentos individuais, cabideiros de 350mm articulados. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento é através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor Branca. Medidas aproximadas de A 2000 x L 1100 x P 500mm

**ITEM 42**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a mesa de refeição para acoplamento em Cama Hospitalar, deve ser composta por tampo e pés ergonômicos para o perfeito encaixe na cama hospitalar, e ser fabricada em: Tampo para a refeição, fabricado em ABS vacun formado, com aba de proteção, local para colocação do copo, tendo toda a superfície da mesa uma borda de proteção para evitar a caída de líquidos e sólidos; Pés fabricados em chapa de aço, dobráveis, para facilitar a guarda da mesa em momentos de desuso. Deve possuir 2 ganchos que servem para acopla-la à cabeceira/ peseira da cama, quando a mesma não estiver em uso. Acabamento: pés com Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster na cor branca, tampo em ABS branco.

**ITEM 43**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o carrinho deve ser fabricado totalmente em material compatível em Ressonância Magnética, ou seja, ausência de metal ferroso em sua composição. Composto e fabricado da seguinte forma:

- Perfis em alumínio extrudado, fechamentos laterais em poliuretano e fechamento traseiro em plástico (PVC).

- Bandejas superior e inferior em poliuretano, sendo a bandeja superior com bordas e com puxadores ergonômicos.

- 05 gavetas, sendo 04 de 147mm e 01 de 294mm de altura, em poliuretano, com capacidade de carga de 20 Kg por gaveta, puxadores em nylon injetado, com trilhos telescópicos, com lacre único.

- 24 divisórias para medicação em Poliestireno na 1ª gaveta na cor Branca, onde a mesma deve possibilitar diferentes configurações desejadas pelo usuário, aumento de espaços se necessários, por possuir junções removíveis as quais permitem modelar o conjunto das 24 divisórias de acordo com a necessidade do cliente.

- Suporte de oxigênio em alumínio com velcro para fixação do cilindro

- Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor em alumínio

- Suporte de soro em inox, com 04 ganchos.

- Tábua de massagem cardíaca em acrílico, e com calha de tomadas com 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, em plástico.

- Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava.

- Pintura eletrostática a pó, nas partes confeccionadas em alumínio, a base de resina poliéster, na cor Azul Claro.

- Pintura líquida, nas partes confeccionadas em poliuretano, na cor Azul Claro.

Dimensões Aproximadas: A 1130mm x L 860mm x P 540mm

**ITEM 44**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o suporte deve ser fabricado totalmente em material compatível em Ressonância Magnética, ou seja, ausência de metal ferroso em sua composição. Fabricado com estrutura em tubo redondo de aço inox, com possiblidade para fixação de bombas de infusão, e com pés em alumínio anodizado. Deve possuir ajuste de regulagem de altura através de manípulo, com 04 ganchos em inox, com capacidade de 4Kg, sendo 1Kg por gancho. A base deve ser em nylon injetado e com sistema antiqueda, garantindo maior segurança aos procedimentos. 05 Rodízios de 52mm de diâmetro, em nylon e poliamida, sendo 3 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Acabamento em aço inox polido. Dimensões Aproximadas: Regulagem de altura de 1250 a 1850mm.

**ITEM 45**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação deve ser fabricada com estrutura em chapa de aço e perfis estruturais em chapa de aço, sendo composta por:

- 02 Prateleiras inclinadas em chapa de aço fosfatizada, para colocação das caixinhas, totalmente desmontáveis, com regulagem de altura, com fundo vazado, contendo > 02.

- Caixas medindo aproximadamente A 60mm x L 267mm x P 320mm, 04 Caixas medindo aproximadamente A 60mm x L 132mm x P 320mm, 02 Caixas medindo aproximadamente A 100mm x L 267mm x P 320mm.

- 04 caixas medindo aproximadamente A 100mm x L 132mm x P 320mm e 04 caixas medindo aproximadamente A 60mm x L 67mm x P 320mm, todas em policarbonato injetado cor Cinza, com sistema de identificação em 2 faces, canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, seguir com divisórias em todas as caixinhas.

- Módulo superior fabricado em chapa de aço fosfatizada, composta por 07 caixas basculantes de A 165mm x L 150mm x P 129mm e 28 caixas basculantes de A 83mm x L 75mm x P 60mm, para medicamentos, injetadas em policarbonato sob pressão, sendo a parte externa em policarbonato branco e a parte interna em policarbonato cristal.

- Módulo inferior tipo balcão, composto por 6 nichos, com abas de proteção, fabricado em chapa de aço fosfatizada, e módulo gaveteiro composto por estrutura em chapa de aço, com um total de 04 gavetas, sendo 02 de 125mm de altura e 02 de 189mm, sendo as de 125mm uma na cor preta e uma na cor verde, e as de 189mm, sendo uma na cor amarela e uma na cor vermelha, sendo que as cores podem ser customizadas de acordo com a necessidade do cliente. Todas as gavetas em aço com laterais em alumínio com Sistema de trilhos telescópicos totalmente em alumínio que possibilita abertura de 100% da gaveta, alçando-se assim facilmente até mesmo os mat/ med que estiverem no fundo das mesmas, com frontal em chapa de aço, com capacidade de carga de 50Kg por Gaveta. Todas as Gavetas com sistema de divisórias possibilitando grande flexibilidade de montagens internas, totalmente construída em nylon, com cantos arredondados, sendo que a cada 6mm (no mínimo), é possível colocar uma divisória, cada gaveta segue com pelo menos 10 divisórias cada. O acabamento se dará através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster preferencialmente na cor Branco, com acabamento Microtexturizado.

Medidas Aproximadas:  A1800mm x L1207mm x P566mm.

**ITEM 46**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a torre deve ser fabricada com Estrutura em tubo metálicos, com guias deslizantes, e com 04 Puxadores ergonômicos em nylon injetado, sendo 02 na frente e dois atrás, para flexibilidade de transporte. Torre deverá ser composta por:

- 01 cesto em ABS P600mm X L400mm X A200mm

- 02 bandejas em ABS P600mm X L400mm X A100mm

- 05 cestos em ABS P600mm X L400mm X A100mm

Todo os cestos e bandejas na cor azul. A configuração pode ser realizada de acordo com a necessidade do cliente, respeitando-se o limite da torre e sua capacidade de armazenamento de cestos e bandejas.  Com 4 Rodízios montados na base, de 125mm de diâmetro, de deslizar suave, silencioso e de fácil dirigibilidade, com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 02 sem travas e 02 com travas de fácil acionamento. Acabamento da estrutura metálica através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, em cor clara. Medidas Aproximadas: A1500mm x L650mm x P448mm

**ITEM 47**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo deve ser fabrica com estrutura de chapa de aço laminada a frio, e ser composto de 4 nichos fixos, sendo que cada nicho acompanha 04 divisórias móveis, totalizando 16 compartimentos para pastas/ documentos. Todas as divisórias também fabricadas em chapa de aço. Projetada para fixação em parede de alvenaria, onde o kit de fixação deverá acompanhar o produto. Acabamento através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, em cor clara. Medidas Aproximadas: medindo A375 x L1500 x P350mm

**ITEM 48**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação/ bancada de apoio deve ser fabricada através de perfis estruturais de chapa de aço, com tampo de trabalho intermediário em aglomerado BP 18 mm revestido em fórmica na cor clara, e 01 Prateleira auxiliar superior L1500 x P400mm, em chapa de aço laminada a frio, recoberta por tampo em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica em cor clara, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado. A estação deve seguir com travessas de reforço em chapa de aço, e pés em chapa de aço com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento da estação se dará através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor Branca. Dimensões Aproximadas: A 1100mm x L 1500mm x P 720mm

**ITEM 49**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação deve ser fabricada através de perfis estruturais em chapa de aço, e ser composta por 03 cestos fabricados em chapa de aço, sendo 02 Cestos de aproximadamente A100mm x L960mm x P300mm e 01 Cesto de aproximadamente A190mm x L960mm x P300mm, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60mm, e já deverá acompanhar duas divisórias removíveis por cesto, onde as mesmas também são fabricadas em chapa de aço. Todos os cestos deverão possuir etiqueta de identificação por toda a sua extensão. Segue com tampo superior em aglomerado BP 18 mm revestido em fórmica em cor clara, com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado. A estação deve seguir com travessa de reforço em chapa de aço, e pés em chapa de aço com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava, de deslizar suave e silencioso. Acabamento através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca. Dimensões Aproximadas: A 900mm x L 1000mm x P 600mm.

**ITEM 50**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a estação deve ser fabricada através de perfis estruturais em chapa de aço, contendo 02 Prateleiras em chapa de aço para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados de > 14 Caixas medindo aprox. A 100mm x L 132mm x P 320mm, todas em policarbonato injetado na cor Cinza, com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, as quais deverão seguir com 03 divisórias por caixa. Possuir tampo superior de trabalho, em aglomerado BP 18 mm revestido em fórmica na cor branca com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado. A estação deverá possuir travessa de reforço em chapa de aço, e pés em chapa de aço com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Acabamento através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor Branca. Dimensões Aproximadas: A 900mm x L 1000mm x P 600mm

**ITEM 51**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo deve ser fabricado com estrutura em chapa de aço, com porta frontal bipartida em chapa de aço com visor em acrílico possibilitando a visualização da parte interna. Acompanha:

- 01 prateleira em aço laminada a frio com ajuste de altura, formando 02 vãos de 297mm aproximadamente.

- 02 Cestos extraíveis em chapa de aço, com altura de 200mm, com trilhos telescópicos que permitem total extração do cesto.

- O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca

- Com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava.

Dimensões Aproximadas: A840mm x L800mm x P570mm

**ITEM 52**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo deve ser fabricado com estrutura em aço inox, tendo fechamentos laterais em chapa de aço inox escovado, e na parte frontal, porta bipartida em chapa de aço inox escovado, com puxador integrado/ embutido, para facilitar a higienização. O módulo deve possuir fundo aberto/ vazado, para o perfeito encaixe na parede, e tampo superior vazado para o devido encaixe em bancada existente. A fabricação deve ser cuidada da, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. A base de acabamento deve ser com pés niveladores com ajuste de regulagem de altura de 10mm, para a devida instalação em pisos irregulares. Acabamento: Aço inox escovado. Medidas Aproximadas: A840mm x L810mm x P570mm

**ITEM 53**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo deve ser fabricado com estrutura em chapa de aço, com porta frontal bipartida em chapa de aço com visor em acrílico possibilitando a visualização da parte interna. Acompanha:

01 prateleira em aço laminada a frio com ajuste de altura, formando 02 vãos de 297mm aproximadamente.

03 gavetas com altura de 120mm e 01 gaveta com altura de 245mm, em chapa de aço, com trilhos telescópicos de deslizar suave, permitindo a total abertura da gaveta, com puxadores integrados, com 12 divisórias para medicação em Polímero na 1ª gaveta, onde a mesma deve possibilitar diferentes configurações desejadas pelo usuário, aumento espaços se necessários, por possuir junções removíveis fabricadas em PS de alto impacto, as quais permitem modelar o conjunto das 12 divisórias de acordo com a necessidade do cliente, e com 04 divisórias para medicação em Polímero na 2ª, 3ª e 4ª gavetas. O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Dimensões Aproximadas: A840mm x L900mm x P570mm

**ITEM 54**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo gaveteiro deve ser fabricado com estrutura em chapa de aço, contendo um total de 2 gavetas menores de 147mm de altura e 1 gaveta maior de 314mm de altura, aproximadamente, todas as gavetas em chapa de aço com trilhos telescópicos de deslizar suave e que permitem a total extração da gaveta, e com puxadores integrados. Com 12 divisórias para medicação em Polímero na 1ª gaveta, onde a mesma deve possibilitar diferentes configurações desejadas pelo usuário, aumento espaços se necessários, por possuir junções removíveis fabricadas em PS de alto impacto, as quais permitem modelar o conjunto das 12 divisórias de acordo com a necessidade do cliente, e com 04 divisórias para medicação em Polímero na 2ª e 3ª gavetas O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca Com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Dimensões Aproximadas: A840mm x L650mm x P570mm

**ITEM 55**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo deve ser fabricado com estrutura em chapa de aço, com porta frontal em chapa de aço com visor em acrílico possibilitando a visualização da parte interna. Acompanha:

- 01 prateleira interna intermediária em aço laminada a frio, formando 02 vãos iguais.

O projeto deve ser realizado para fixação do módulo em parede de alvenaria. O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca. Dimensões Aproximadas: A 650mm x L 500mm x P 350mm

**ITEM 56**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, a prateleira deve ser fabricada em chapa de aço laminada a frio, reforçada, com sistema de fixação em parede, através de 02 mãos francesas, também fabricadas em chapa de aço. Com dobra inferior e rebatida, evitando-se assim ferimento nos usuários. Preferencialmente para ser fixada em parede de alvenaria, mas existindo a possibilidade de se fixar em drywall com sistema de fixação adequado ao mesmo. O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca. Dimensões Aproximadas: A 165mm x Comp 1300mm x P 350mm.

**ITEM 57**

Descritivo Técnico:

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo deve ser fabricado com estrutura reforçada de chapa de aço, com porta frontal bipartida em chapa de aço com visor em acrílico possibilitando a visualização da parte interna. Acompanha: 01 prateleira interna intermediária em aço laminada a frio, formando 02 vãos iguais do lado direito, e 02 prateleiras interna intermediárias em aço laminada a frio, formando 03 vãos iguais do lado esquerdo. O projeto deve ser realizado para fixação do módulo em parede de alvenaria. O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca. Dimensões Aproximadas: A650mm x L900mm x P350mm

**ITEM 58**

Descritivo Técnico

Com montagem totalmente modular e com dimensões normalizadas, o módulo deve ser fabricado com estrutura reforçada de chapa de aço, com porta frontal em chapa de aço com visor em acrílico possibilitando a visualização da parte interna. Acompanha:

- 03 prateleiras internas, em chapa de aço fosfatizada, sendo 02 com ajuste de altura, para colocação das caixinhas, e 01 com vão livre.

- 08 Caixinhas para Mat/ Medicamentos nas medidas aproximadas de A 60mm x L 67mm x P 320mm, e 04 Caixinhas para Mat/ Medicamentos nas medidas aproximadas de A 60mm x L 132mm x P 320mm, todas em policarbonato injetado na cor Cinza com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisória

- 02 Gavetas pequenas de 95mm de altura, e 01 gaveta grande de 95mm de altura, fabricadas em chapa de aço laminada a frio, com puxadores integrados, e com trilhos telescópicos que permitem a total extração da gaveta.

O acabamento se dará através de Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster, microtexturizada, na cor branca. Com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, de deslizar suave e silencioso, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Dimensões Aproximadas: A950mm x L600mm x P450mm

**ITEM 59**

Descritivo Técnico

Poltrona para com design ergonômico, com dimensão de 996 mm de profundidade, 675 mm de largura e 1072 mm de altura e a dimensão no modo reclinável seu comprimento passa a ser 1504 mm. O braço possui 100 mm de largura e o encosto possui a largura de 505 mm, 150 mm de profundidade. Estrutura feita em tubo de aço carbono e chaparia de alta qualidade. O sistema de encosto e perneira reclináveis funcionam com o acionamento da alavanca lateral presente no lado direito do mesmo, o sistema é composto por molas a gás de 90 kg com regulagem de curso proporcionando as posições deitado, semi-sentado, sentado. A poltrona com tecido laminado sintético vinílico com revestimento em PVC (policloreto de vinila). Para a sua higienização recomenda-se o uso de sabão neutro e esponja umedecida e remover o excesso com pano suave. Não utilizar produtos químicos e derivados de petróleo. A densidade do assento é de 28 e do encosto é de 28 - soft. Possui 4 rodízios com 75 mm de diâmetro, 2 com freios e 2 sem freios, com garfo fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6. Rodas com núcleo fabricadas em injeção sob pressão com Nylon 6 e banda de rolagem em injeção sob pressão com poliuretano 90 Shore. Capacidade de carga de 180 kg.

**ITEM 60**

Descritivo Técnico

Biombo móvel fabricado em perfil de alumínio extrudado, com espessura de parede mínima de 2mm e largura de 300mm, dotados com canal para acoplamento de placa de policarbonato e junta com perfil de silicone injetado para redução de barulho e proteção contra impacto mecânico, trabalhando para absorver impactos. Perfil de dobradiça de alumínio com pintura eletrostática a pó na cor cinza claro anodizado, padrão de linha, peças plásticas injetadas sob pressão na cor cinza clara, localizada entre todas as faces modulares que compõe os Biombos, fabricada em perfil de alumínio extrudado com espessura de parede mínima de 2mm. Perfil de dobradiça em alumínio com pintura eletrostática a pó na cor preta, peças plásticas injetadas sob pressão na cor preta, localizado entre a primeira face modular que compõe os Biombos e o perfil da coluna da base, fabricada em perfil de alumínio extrudado com espessura de parede mínima de 2mm e altura conforme solicitação da contratante; Placa de fechamento de face modular com espessura de 2mm e altura conforme solicitação da contratante em policarbonato na cor branca leitosa, plástico de engenharia único, pois combina um alto nível de propriedades mecânicas, óticas e térmicas, proporcionando ao usuário praticidade, economia e segurança. Puxador frontal anatômico embutido no policarbonato, fabricado em ABS injetado sob pressão na cor cinza claro. Tampas dos perfis de dobradiça da coluna e da base em ABS injetado sob pressão na cor cinza claro; Base fabricada em alumínio com 4 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano todos com trava de fácil acionamento.  Eixo de rotação das faces, com formas de engrenagens macho e fêmea, com 360º de giro, fabricado em ABS injetado sob pressão na cor cinza claro;3.8. Três rodízios, sendo 1 com freio, com 75mm de diâmetro, com garfo fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e pino de fixação em aço trefilado com rosca M8x 15, rodas com núcleo fabricadas em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e banda de rodagem em injeção sob pressão com poliuretano na cor cinza, pedal do freio em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza; Dois rodízios sem freio, com 75mm de diâmetro, com garfo fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e pino de fixação em aço trefilado com rosca M8 x 15, rodas com núcleo fabricadas em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e banda de rodagem em injeção sob pressão com poliuretano na cor cinza, pedal fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro. Dimensões Aproximadas: 1660 A x 2100 L (07 PLACAS

**ITEM 61**

Descritivo Técnico

Biombo móvel fabricado em perfil de alumínio extrudado, com espessura de parede mínima de 2mm e largura de 300mm, dotados com canal para acoplamento de placa de policarbonato e junta com perfil de silicone injetado para redução de barulho e proteção contra impacto mecânico, trabalhando para absorver impactos. Perfil de dobradiça de alumínio com pintura eletrostática a pó na cor cinza claro anodizado, padrão de linha, peças plásticas injetadas sob pressão na cor cinza clara, localizada entre todas as faces modulares que compõe os Biombos, fabricada em perfil de alumínio extrudado com espessura de parede mínima de 2mm. Perfil de dobradiça em alumínio com pintura eletrostática a pó na cor preta, peças plásticas injetadas sob pressão na cor preta, localizado entre a primeira face modular que compõe os Biombos e o perfil da coluna da base, fabricada em perfil de alumínio extrudado com espessura de parede mínima de 2mm e altura conforme solicitação da contratante; Placa de fechamento de face modular com espessura de 2mm e altura conforme solicitação da contratante em policarbonato na cor branca leitosa, plástico de engenharia único, pois combina um alto nível de propriedades mecânicas, óticas e térmicas, proporcionando ao usuário praticidade, economia e segurança. Puxador frontal anatômico embutido no policarbonato, fabricado em ABS injetado sob pressão na cor cinza claro. Tampas dos perfis de dobradiça da coluna e da base em ABS injetado sob pressão na cor cinza claro; Base fabricada em alumínio com 4 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano todos com trava de fácil acionamento. Eixo de rotação das faces, com formas de engrenagens macho e fêmea, com 360º de giro, fabricado em ABS injetado sob pressão na cor cinza claro;3.8. Três rodízios, sendo 1 com freio, com 75mm de diâmetro, com garfo fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e pino de fixação em aço trefilado com rosca M8x 15, rodas com núcleo fabricadas em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e banda de rodagem em injeção sob pressão com poliuretano na cor cinza, pedal do freio em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza; Dois rodízios sem freio, com 75mm de diâmetro, com garfo fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e pino de fixação em aço trefilado com rosca M8 x 15, rodas com núcleo fabricadas em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro e banda de rodagem em injeção sob pressão com poliuretano na cor cinza, pedal fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6 na cor cinza claro. Dimensões Aproximadas: 1600 A x 1800 L (6 PLACAS

**ITEM 62**

Descritivo Técnico

Fabricada em TS estrutural de #6mm de espessura, um material de alta durabilidade, lavável, com características antibacterianas e antifúngicas, garantindo assepsia e redução no índice de infecção cruzada. Colunas em perfis de alumínio extrudado, estrutura tubular, pintadas com pintura epóxi. A regulagem de altura da mesa de refeição é feita por meio de um sistema manual de ajuste, propiciando ergonomia e simplicidade. O sistema de movimentação da mesa de refeição possui mecanismos internos e blindados, garantindo segurança na manipulação e proteção contra entrada de líquidos. Possui dois rodizio sem trava e dois rodízios com travas de Ø75mm com alta capacidade de rodagem. Medidas aproximadas: L1035mm (mesa levantada – mesa recolhida L595mm), P410mm e A782mm.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ANDREW ALVES DE SOUZA**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 13:55:30.*

**JOSEANE AMES**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 13:53:26.*

**LUCIO MAURO LA ROQUE DIAS**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 15:48:34.*

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO DOS SANTOS STORCH
Data: 13/11/2026 17:17:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARCELO DOS SANTOS STORCH**

Autoridade competente